



RESOLUÇÃO Nº. 141/2018-PCM

Aprova o desligamento da pós-graduanda, do curso de Doutorado, Lediany Forostecki, a partir 31/07/2018.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando a solicitação de desligamento do curso, datada de 28/06/2018, Protocolo nº 1445/2018-DAA, da pós-graduanda, do Curso de Doutorado, Lediany Forostecki;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 008/2018-PCM, ocorrida no dia 31/07/2018;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar o **desligamento** da pós-graduanda, do curso de Doutorado, **Lediany Forostecki**, RA nº 53012, a partir **31/07/2018**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 31 de Julho de 2018.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM